

**CAMPUS TERESINA ZONA SUL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL N.º 01/2017

SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **(cinco)** 05 bolsas de monitoria, com vigência para o segundo semestre letivo de 2016, para alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gastronomia e de Licenciatura Plena em Informática regularmente matriculados no Campus Teresina Zona Sul.

1.OBJETIVO DA MONITORIA

Auxiliar o desenvolvimento do curso e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Teresina Zona Sul, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

Para o exercício do segundo semestre letivo de 2016, o Campus Teresina Zona Sul do IFPI estará disponibilizando 05 **(cinco)** bolsas, distribuídas entre as disciplinas:

CURSO	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
Tecnólogo em Gastronomia	Panificação	01	20h	tarde
Tecnólogo em Gastronomia	Habilidades Básicas	01	20h	tarde
Tecnólogo em Gastronomia	Química Culinária	01	20h	tarde
Licenciatura em Informática	Informática Básica	01	20h	tarde
Licenciatura em Informática	Estrutura de Dados	01	20h	tarde
Total		05		

3.DOS PRÉ-REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPESP, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete).
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não estar realizando estágio remunerado;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá fazer sua inscrição junto à Coordenação do Curso e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na coordenação do curso;
- Histórico escolar atualizado.
- Cópia do RG e CPF.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por meio da avaliação do histórico escolar do candidato e de avaliação teórica e/ou práticas elaboradas pelos professores das respectivas disciplinas, e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	12.01.2017
Período de inscrições	16 a 20.01.2017
Processo Seletivo	23 a 27.01.2017
Divulgação dos Resultados	31.01.2017

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

- Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR.

São atribuições do Professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação de Pesquisa e Inovação.

10. INFORMAÇÕES GERAIS.

- Não está previsto, neste edital, a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Teresina Zona Sul.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2017.

Francisco José Sampaio Melo
Coordenador de Pesquisa e Inovação

Francisca Assunção Almeida Félix
Diretora Geral do Campus Teresina-Sul